

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 13/6/2013, Seção 1, Pág. 27.

Portaria nº 503, publicada no D.O.U. de 13/6/2013, Seção 1, Pág. 25.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Instituição Escola Paulista de Ensino Superior Ltda. (IEPES)		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Escola Paulista de Direito, com sede no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC N°: 20070184		
PARECER CNE/CES N°: 396/2012	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/11/2012

I – RELATÓRIO

O pedido de recredenciamento da Faculdade Escola Paulista de Direito foi protocolado no dia 19 de junho de 2007, sob o número e-MEC 20070184.

A Faculdade Escola Paulista de Direito (FACEPD) é mantida pela Instituição Escola Paulista de Ensino Superior Ltda. (IEPES), inscrita no CNPJ sob número 62.278.866/0001-16, com sede na Av. Liberdade, nº 956, bairro Liberdade, CEP 01502-001, São Paulo-SP, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, cujos atos constitutivos foram registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob protocolo 0759254/10-2, em 1/8/2010. Inicialmente, a mantenedora era pessoa jurídica sem fins lucrativos, conforme atos constitutivos registrados no 6º cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, sob nº 109235 e averbado à margem do registro nº 21339, de 10/5/2006. Em 5/10/2006, foi feita a alteração do contrato social da Instituição Mantenedora Instituição Guarapiranga de Ensino Superior – IGES, para modificação de sua denominação social, que passou a ser de Instituição Escola Paulista de Ensino Superior – IEPES.

No ano de 2006, a FACEPD foi credenciada por meio da Portaria SESu/MEC nº 284, de 21/6/2006, publicada no DOU nº 118, Seção 1, de 22/6/2006. A Faculdade EPD tem sua origem na Faculdade Guarapiranga, instalada em 1995, autorizada pelo Decreto de 30 de dezembro de 1994. A Faculdade EPD funciona no mesmo endereço onde se encontra a sua mantenedora em prédio alugado. A Instituição de Educação Superior (IES) atua na área das ciências sociais aplicadas, atualmente, com os cursos de graduação em Administração (Portaria de Reconhecimento MEC nº 513, publicada no DOU em 13/4/2000), em Ciências Contábeis (Portaria de Reconhecimento MEC nº 1.327, publicada no DOU em 24/8/2000), Direito (Portaria SERES nº 429, de 21/10/2011) e Ciências Sociais (Portaria SERES nº 263, de 14/7/2011).

A IES obteve parecer satisfatório na fase de Despacho Saneador e deu-se prosseguimento ao fluxo processual com Comissão de Avaliação *in loco* designada pelo Inep e obteve conceito final igual a 1 (um).

A IES impugnou o relatório de avaliação encaminhando-o para apreciação da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA), que emitiu a seguinte análise de mérito:

Trata o presente processo de recurso impetrado pela direção da Escola Paulista de Direito, localizada no bairro da Liberdade em São Paulo, em endereço diferente do ainda constante no site do e-MEC, com respeito ao relatório produzido

pela Comissão de Avaliação constituída pelos Profs. Armando Quilici Neto, Waldenor Barros Moraes Filho e Lucas José Bretas dos Santos. Esta Comissão deveria visitar a IES no período de 06 a 10 de junho de 2010 com vistas ao seu credenciamento que oferece o curso de Direito. A IES, oriunda da Faculdade de Guarapiranga, teve seu Regimento aprovado pela SESu/MEC em 2006 e teria informado seu novo endereço em casa próxima à anterior, um mês antes do início da visita in loco da Comissão designada pelo INEP.

Desde a ação preliminar à avaliação in loco ficou evidente para a Comissão a ausência de informações relevantes no formulário eletrônico do e-mec tais que cadastro de dirigentes, número de turnos, carga horária do curso, entre outros, o que teria sido comunicado ao INEP. Diante da falta de retorno dessa Instituição e da IES a ser visitada e tendo chegado a data prevista para proceder à avaliação, a Comissão dirigiu-se ao endereço que dispunha e lá encontrou uma outra IES. Decidiu, então, elaborar relatório com base no PDI e nas informações disponíveis no e-mec, concluindo pela precariedade do perfil institucional, atribuindo o conceito 01 às dez Dimensões do Instrumento de Avaliação por ela analisadas.

A IES recorre do Relatório informando que não fora contatada pela Comissão e comprova ter informado a mudança de endereço ao MEC um mês antes da data prevista para a visita. Por outra parte, antecipa informações sobre a sua atividade institucional, o que, no entanto, não pode ser aqui considerado tendo em vista a não efetivação da visita in loco.

Diante de fato tão insólito, avaliação in loco sem visita efetiva, resta ao INEP anular o relatório elaborado pela Comissão com base tão somente nas informações disponíveis no meio eletrônico oficial e proceder à nova avaliação.

II – MÉRITO

A IES possui IGC igual a 2 (dois) e CI igual a 3 (três), recebeu parecer satisfatório na fase de Despacho Saneador e deu-se prosseguimento ao fluxo processual com avaliação *in loco*.

O relatório da Comissão de Avaliação *in loco* foi anulado, tendo a IES recebido nova visita entre os dias 22 e 26 de março de 2011, sendo atribuídos os conceitos listados no Quadro 1:

Quadro 1. Conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação *in loco*, aos indicadores conforme Instrumento de Avaliação Institucional Externa para Recredenciamento.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade.	4
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	3
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	4

7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	2
9. Políticas de atendimento aos estudantes.	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	5
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação *in loco* para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

De acordo com o PDI (2006-2010), a missão da FACEPD é bastante consistente em “prover ensino de qualidade para a formação de profissionais éticos e identificados com a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável”. A partir desta missão, a IES procura desenvolver uma política de ensino que promova a educação superior integrando a pós-graduação e a extensão, visando à formação de sujeitos empreendedores e comprometidos com o autoconhecimento, a transformação social, cultural, acadêmica, política e econômica do País. Almeja atender a demanda da pós-graduação e para isso, elege indicadores cognitivos, atitudinais e técnicos e desenvolve projetos com diferenciais que garantam a qualidade do ensino e com ela a formação de sujeitos responsáveis, comprometidos com o seu autodesenvolvimento e com o progresso da sociedade, na resolução dos problemas nacionais e regionais. Ainda de acordo com o seu PDI, a IES pretende ofertar novos cursos de graduação 2 (dois) e pós-graduação 32(trinta e dois) em curto prazo. Ela conta nas imediações de suas dependências com o apoio da Escola de Pós-Graduação lato sensu em Direito, com isso, pretende criar programas de mestrados em Direito, com aprovação da CAPES. A gestão está institucionalizada integralmente conforme descrito em seu PDI. As metas e as ações constantes no PDI (2006-2010) estão sendo implementadas gradativamente tais como o plano de cargo e carreira do corpo técnico-administrativo e o corpo docente, a política que impulse a pesquisa científica na IES, atuação dinâmica da CPA na comunidade interna e externa a IES e ausência do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP). Ademais, a estrutura e os processos administrativos estão bem definidos e coerentes com as ações previstas no PDI.

A comissão in loco verificou que os processos de avaliação institucional, principalmente aqueles realizados pela CPA ainda são muito incipientes, conforme descrito na dimensão oito. As avaliações internas referentes aos cursos de graduação e o ENADE são utilizados para melhorar a qualidade das atividades da FACEPD. Percebeu-se uma série de incoerências nos relatórios da CPA, no e-MEC, sobre a autoavaliação, onde a principal delas é a falta de maturidade da comissão com a elaboração e tabulação dos questionários e a análise e divulgação dos resultados, mesmo levando em consideração as 10 dimensões a serem avaliadas. Com tudo isso, a revisão do PDI e a confecção de um novo PDI estão sendo realizados com subsídios das avaliações internas. Constatou-se, também, a existência de algumas ações acadêmico-administrativas resultantes dos processos de avaliação, tais como a implantação nos corpos discente e docente de uma cultura de avaliação contínua, planejamento institucional e melhoria na qualidade de ensino dos cursos de graduação e pós-graduação, este último, através dos formulários de avaliação das disciplinas/docente existentes em cada sala de aula, que podem ser preenchidos pelos

alunos e depositados numa caixinha da ouvidoria, a qualquer momento. Porém, configura um quadro similar ao referencial mínimo de qualidade.

Pelo exposto, constata-se que os indicadores desta dimensão configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

As políticas de ensino e extensão praticados pela IES estão coerentes com o PDI. A IES não desenvolve projetos de pesquisa e de iniciação científica, embora tenha em seu PDI (Pág.18, item 1.3.2. - Metas e na Pág. 104, item 2 - Metas e Ações) a indicação que realizaria o aprofundamento das ações de iniciação científica.

A IES atua na área das Ciências Sociais aplicadas, atualmente, com os cursos de graduação em Administração e em Ciências Contábeis e Pós-Graduação Lato Sensu, sendo: MBA em Políticas e Gestão Governamental; MBA em Direito Eletrônico; MBA em Administração Legal; MBA em Gestão e Direito Educacional; Controladoria; Gestão de Pequenas Empresas; Gestão de Recursos Humanos e Psicologia Organizacional; Direito Civil e Direito do Consumidor; Direito Processual Civil e do Trabalho; Direito do Trabalho e Processual do Trabalho; Direito Penal e Processual Penal; Direito Previdenciário; Direito Contratual; Direito Internacional; Direito de Família e Sucessões; Direito Médico e Hospitalar; Direito Civil e Processual Civil; Direito Eleitoral; Direito Tributário e Processual Tributário; Direito Constitucional e Administrativo; Direito Empresarial; Direito Ambiental; Direito Concorrencial; Direito Desportivo; Direito Imobiliário; Direito Militar; Direito Municipal; Direito Notarial e Registral Imobiliário; Direito Processual Constitucional e Direitos Humanos, totalizando atualmente 31 (trinta e um) cursos na área de Negócios e do Direito. Também são oferecidos cursos de extensão e palestras à comunidade com temas de interesse coletivo local e nacional, entres estes: Administração legal, O sistema de defesa do consumidor, internet e crimes virtuais, entre outros.

A IES projeta no PDI 2006/2010 criar outros cursos superiores: Ciências Sociais e Direito (modalidade presencial), todos em fase de credenciamento pelo MEC.

A IES realiza semestralmente a publicação de uma revista institucional de artigos científicos do corpo docente e dos discentes junto à comunidade.

A IES participa dos Programas do Governo Federal PROUNI e FIES. Ainda possui a modalidade de: bolsa empresa (conveniadas) com descontos variáveis ou permutas, bolsa responsabilidade social para alunos carentes (50%) e bolsa funcionário e dependentes (100%).

Está sendo implantada pela IES, através de convite do TJSP uma Banca Permanente de Mediação e Conciliação com o objetivo de realizar audiências de conciliação e mediações pré-processuais para evitar a proposição de ações judiciais que poderiam ser resolvidas extrajudicialmente.

Pelo exposto, constata-se que os indicadores desta dimensão configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao

desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

Dentre os documentos oficiais apresentados, cabe destacar as atividades de inclusão social: Programas de bolsa ao aluno (FIES/PROUNI, bolsa funcionário e dependentes, bolsa responsabilidade social - com 50% de desconto para o aluno carente - e bolsa desconto através de convênio ou permuta com outras instituições, empresas e comércio); promove cursos de extensão pagos e gratuitos abertos à comunidade acadêmica e à sociedade, como por exemplo, curso para aprender a investir na bolsa, administração de estoque, contabilidade ambiental e seus reflexos da gestão das organizações, contabilidade prática, gestão empresarial, marketing pessoal, entre outros cursos.

Junto à comunidade acadêmica executa o projeto EPD Fraternidade, com ações de arrecadação de alimentos que são doadas a entidades sociais, semana da acupuntura, projeto Escola Vida direcionado à recuperação de jardins e áreas verdes de escolas públicas de periferia, trabalho voluntário do corpo social da Instituição. Também verificou-se a execução do projeto de Assistência Jurídica à população desenvolvido pelos alunos de pós-graduação lato sensu.

Ademais, a relação da IES com os diversos setores da sociedade se estabelece de forma clara e objetiva e resulta de diretrizes de ações bem estabelecidas, visando o aprimoramento do aluno para o mercado de trabalho, que se traduz em benefícios à sociedade.

É importante ressaltar que a IES mantém convênio com o poder público e privado para realização de estágios, atividades complementares e atividades de extensão. Além disso, oferece cursos de matemática e português de nivelamento para graduação. A partir deste ano letivo de 2011, a IES esta ofertando aos alunos de graduação curso de inglês em sua grade curricular, o qual será ministrado durante os quatro anos de formação do curso de bacharelado em Administração e Ciências Contábeis. Também é ofertado aos alunos dos cursos de especialização, durante 12 meses, o curso de inglês.

Verificam-se, também, nos documentos oficiais que a IES desenvolve ações em parceria com outras entidades do município, visando o desenvolvimento socioeconômico e educacional local, com projetos de natureza socioeducativa e desenvolvimento humano, com ênfase no atendimento da população de baixa renda.

Pelo exposto, constata-se que os indicadores desta dimensão configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

De acordo com os documentos oficiais, as ações de comunicação com a sociedade estão adequadamente implantadas e coerentes com o PDI. Neste contexto, a comunicação interna acontece de maneira eficiente e se desenvolve através do setor de comunicação e marketing, que faz uso de diversas ferramentas como internet, panfletos e cartazes. Além disso, a IES disponibiliza aos discentes o Manual do Aluno on-line onde estão todas as informações relevantes para o acompanhamento do curso.

No que tange a comunicação com a sociedade (externa), a IES recorre aos meios de comunicação de massa como jornais, site, revistas, televisão, rádio, outdoors, panfletos e auxílio financeiro para a realização de eventos científicos e culturais. Também realiza atividades de parceria, bem como nos projetos de extensão junto a órgãos públicos e empresas privadas para divulgação das atividades da IES e

formação de recursos humanos, como exemplo, pode-se citar o convênio com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, no qual a IES desenvolve junto aos associados palestras, cursos de capacitação, seminários e workshops, entre outras ações.

Por sua vez, a Ouvidoria está instalada em sala própria e conta com pessoal qualificado para o exercício da função. O horário de atendimento é das 8 às 18 horas, não atendendo no período noturno de funcionamento da IES e está disponível para o conhecimento de todos por meio de telefone de atendimento, e-mail e caixa coletora. A Ouvidoria elabora relatórios periódicos que são encaminhados à administração superior e resultam em ações de melhoria das condições acadêmicas. Nas reuniões realizadas durante a visita desta comissão, foi possível atestar o padrão de qualidade da ouvidoria.

Pelo exposto, constata-se que os indicadores desta dimensão configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

Considerando os documentos oficiais, verifica-se que na Faculdade Escola Paulista de Direito a política de carreira do corpo docente, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho descritas no PDI estão parcialmente implantados.

Assim, foi possível observar na reunião com o corpo docente que estes não conhecem as políticas de carreira, de incentivo à participação em eventos e de apoio à capacitação docente e a pesquisa. Por exemplo, no PDI a Instituição descreve como metas no Plano de Capacitação Docente (PCAP) (p: 28): a) ofertar para todo o corpo docente cursos e programas de atualização, aperfeiçoamento e especialização em didática e metodologia do ensino superior; b) possibilitar o treinamento na utilização de recursos da tecnologia educacional, em apoio às atividades de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão; c) implantar o Núcleo de Apoio ao Docente; d) estipular ajuda de custo, a critério da Diretoria e de acordo com os recursos existentes; (...) aos docentes que participarem de eventos promovidos por entidades de reconhecido valor, visando auxiliar na inscrição no evento e nas despesas com locomoção, hospedagem e alimentação; e e) conceder bolsas-auxílio, de acordo com os recursos existentes, correspondendo até vinte horas-aula para os cursos de pós-graduação, pelo período de dois anos para mestrado, podendo justificadamente ser prorrogada por mais um ano, e de três anos para o doutorado, podendo ser também justificadamente prorrogada por mais um ano. Tais ações não foram verificadas quando da visita in loco da comissão nos documentos oficiais apresentados pela Instituição. Porém, verificou-se que existe apoio a divulgação sobre forma de publicação em revista institucional de trabalhos científicos.

O corpo docente da IES é composto por 22 (vinte e dois) professores, sendo 9 (nove) professores contratados e 13 (treze) professores com previsão de contratação para o curso a ser implantado de Ciências Políticas. Não estão inclusos no sistema do e-MEC os seguintes professores: a) Alcina Aparecida Molina (CPF 041.057.788-03); b) Fernando Herren Aguillar (CPF 051.595.438-13); c) Paulo Mauricio M F Araújo (CPF 033.714.658-61); e d) Rinaldo Aparecido Nunes (CPF 101.266.448-10), que têm vínculo empregatício com a IES. Do corpo total: 8 (oito) doutores (36,7%); 11(onze) mestres (50%); e 3 (três) especialistas (13,3%). Ademais, do total dos

docentes contratados, 44,4% possuem atividade em tempo parcial e 55,6% são professores horistas. Entretanto, do corpo total: 11(onze) horistas (50%); 8 (oito) com Tempo Parcial (36,7%); e 3 (três) com Tempo Integral (13,3%).

Ressalta-se que o Plano de Carreira Docente está protocolado junto ao Órgão do Ministério do Trabalho - NUDPRO/DRT-SP sob o número 46219.008973/2010-12, de 14 de outubro de 2010, e o Plano de Cargos e Salários foi anexado em 21 de janeiro de 2011.

Por sua vez, a política de carreira do corpo técnico-administrativo, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho descritas no PDI estão parcialmente implantados. Em reunião com os técnicos-administrativos observou-se que parte dos funcionários tem conhecimento das políticas de carreira, oferta de cursos de capacitação dos técnicos e incentivos à formação em cursos de graduação. Igualmente, foi verificado que existem outros benefícios ofertados somente aos técnicos-administrativos, entre eles: plano de saúde, plano odontológico e vale-alimentação, que segundo a direção da IES será estendida aos docentes.

Pelo exposto, constata-se que os indicadores desta dimensão configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

A análise da dimensão Organização e Gestão considerou a coerência desses aspectos em relação ao que estabelecem os documentos oficiais, o processo de gestão propriamente dito, o funcionamento e a autonomia do Conselho Superior e dos Conselhos de Cursos.

O PDI, o Regimento e o Estatuto da Mantenedora, anunciam claramente a identidade institucional da FACEPD. A configuração organizacional e o grau de autonomia em relação à Mantenedora foram constatados, nos documentos PDI e Regimento e por meio das entrevistas com representantes docentes, técnico-administrativos e coordenadores.

A gestão institucional parece pautada em princípios de qualidade, na integração das pessoas e dos setores e na articulação com as diretrizes emanadas da Mantenedora.

O Conselho Superior é o órgão máximo de administração da faculdade, compreendendo atribuições deliberativas, normativas e consultivas. O Conselho estrutura e organiza suas atribuições por meio do colegiado integrado: Diretor-Geral, seu presidente nato; Vice-diretor; Diretor Administrativo; Diretor Acadêmico; dois representantes dos Coordenadores de Curso; três representantes do corpo docente; um representante do corpo discente; e um representante da Mantenedora, por ela indicado. O conselho reúne-se mais de uma vez por ano, onde são discutidas e realizadas tomadas de decisões para o bem estar da IES. Há evidências, no Regimento Geral da Faculdade, de normas de funcionamento dos colegiados superiores, especialmente no que diz respeito aos processos e rotinas de encaminhamento de matérias pela comunidade acadêmica e de periodicidade das reuniões ordinárias.

Em relação aos colegiados de cursos, a comissão examinou as atas das reuniões e consolidou informações, que mostram o compromisso dos seus pares para com o ensino e suas atividades acadêmicas. Cada colegiado de curso tem a seguinte

constituição: coordenador do curso, que o preside; cinco representantes do corpo docente do curso, sendo três escolhidos pelo diretor geral e dois pelos seus pares, indicados em lista tríplice, com mandato de um ano, podendo haver recondução; e um representante do corpo discente, indicado pelo diretório ou centro acadêmico do curso, com mandato de um ano, sem direito a recondução. Nas atas deste colegiados constam informações de melhorias para os cursos como atualização de ementas de disciplinas, renovação da bibliografia e atividade extraclasse para os alunos, entre outras. Ainda sobre as atas, há menção das atividades de avaliação do curso através de seus docentes e disciplinas. Desta forma, tem-se configurado a relevância que a IES dá aos seus cursos, através da identificação de aspectos a serem melhorados dado a qualidade pretendida para os cursos. Há pelos menos duas reuniões semestrais dos colegiados de cursos, desde 2006.

A organização e gestão da FACEPD está assim constituída: Um diretor-geral; um vice-diretor; um diretor acadêmico; um diretor administrativo; coordenadores de curso; e setores de apoio (Secretaria Acadêmica, Biblioteca e Comissão Própria de Avaliação). Toda esta constituição está implementada e funciona de forma adequada na IES. No PDI estão definidas todas as atribuições que cada diretor e coordenador de curso deve atender. Esta comissão verificou que os mesmos executam suas tarefas integralmente, além de outras não definidas no PDI e regimento interno.

Pelo exposto, constata-se que os indicadores desta dimensão configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

A Comissão de Avaliação (in loco) constatou que os ambientes da IES se apresentam em espaços físicos amplos e de boa qualidade (mobiliário e de equipamentos). Atualmente a IES esta investindo na ampliação e melhoria de suas instalações e infraestrutura ainda não concluídas, a partir de um projeto arquitetônico. Estas melhorias também abrangem a parte elétrica de todo o prédio; a rede lógica de dados; implantação de um novo programa computacional (WAE) que atende à biblioteca, administrativo e acadêmico; colocação de equip. de identificação digital (biometria) e a realização de correção de pequenas falhas de acessibilidade (mezanino e 11 andar). Excerto, nestes dois últimos espaços, os outros pavimentos atendem perfeitamente à questão de acessibilidade.

A IES possui área construída de aproximadamente 4.500 m², em 10 pavimentos, com 26 salas de aula para 50 (cinquenta) alunos cada, com capacidade para 800 (oitocentos) alunos. No térreo encontra-se: o hall de elevadores, a escada, o hall da recepção, a loja de livros e a Central de Atendimento ao Aluno (CAA) que possui espaços para recebimento e entrega das demandas, a biblioteca com o acervo, uma sala de estudo, os sanitários, as baias individuais de estudo e cx. de pagamento, um estacionamento, onde tem gratuidade para os professores, uma cobrança de tarifa reduzida para os alunos e as vagas restantes atende à comunidade da redondeza, com cobrança de tarifas de mercado; No pavimento intermediário (mezanino) encontra-se a parte administrativa; O 1º andar abriga um auditório (170 assentos) e sala de controle, sanitários, sendo um masculino para deficiente, o lobby, a sala dos professores e a sala de coordenadores de curso; entre o 1º e 5º andar encontram-se salas de aulas e banheiros; No 5º andar abriga lanchonete, área de convivência e um laboratório de informática; No 6º andar é ocupado com salas de aulas e arquivo morto; No 10º andar encontram-se a direção, setor financeiro, equipe de divulgação,

setor de informática, setor de áudio visual e RH; No 11º andar encontram-se a casa de máquinas, acesso ao telhado, caixa de escada, depósito, vestiário para o corpo técnico e casa de bombas. Todos os pavimentos (espaços habitáveis) possuem climatização, bebedouros, sinalização visual indicativa, iluminação adequada e equipamentos modernos para atender às especificações de cada setor. A IES tem um setor de áudio visual com equipamentos modernos (datashow, notebook e outros equipamentos multimídias). A IES conta com programa de prevenção de riscos ambientais (NR-9), idealizado pela Righi & Rihi, onde apresenta um cronograma anual (2010/2011) para realização de várias prevenções até outubro/2011. A IES mantém convênios com associações desportivas (Regatas Club) para realização destas atividades esportivas e recreativas.

A biblioteca possui recursos de informação e comunicação, está coerente com a especificada no PDI. Atualmente ocupa uma área de 103 m², utilizando o Sistema de Informática Sophia para catalogação e consulta ao acervo; oferece aos usuários os serviços de empréstimo, reserva e renovação no local. Seu acervo é aproximadamente de 10.000 volumes. Nas entrevistas com os docentes e discentes, constatou-se o interesse (constante) da IES na melhoria do acervo da biblioteca com aquisições. Esta ampliação e melhoria do acervo ocorrem pelas indicações dos professores, semestralmente. De forma, a atender à bibliografia básica e complementar das disciplinas ministradas. A IES apresentou um plano de expansão da estrutura física, situado em área contígua (locado) com uma área de 1850,95 m², através de projetos arquitetônicos e memoriais descritivos para construção de um prédio de 3 pavimentos com área total construída de 3.828,93 m². Esta construção terá 4 ambientes, das quais destacam-se: salas de aulas, administração e laboratórios.

Pelo exposto, constata-se que os indicadores desta dimensão configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

A CPA da FACEPD está constituída de forma legal, integrando o PDI analisado e, contando com regimento datado de 4 de julho de 2006, através da Resolução 02/06 e Portaria 06/06, onde constam o processo de constituição de seus membros e o regulamento da CPA, respectivamente. As atas juntadas se iniciam em 4/9/2006, sendo que neste ano foram feitas duas reuniões. Nos anos posteriores, a CPA se reuniu pelo menos 2 vezes. Nas reuniões foram validados os questionários e resultados. Todas as atas trazem na pauta, anotações e assinatura de alguns componentes da Comissão, não apresentam resultados das discussões entre os componentes e são resumidas. O regimento prevê reuniões semestrais, sendo cumpridas. Os componentes da CPA estão reunidos com representação da mantenedora, dos discentes, do corpo técnico-administrativo, dos professores, dos coordenadores de cursos de graduação e da sociedade civil, cujo representante é o Deputado Estadual Fernando Capes (PSDB/SP). Na reunião feita in loco, com a comissão da CPA observou-se a presença integral de seus membros. A grande maioria dos representantes foi eleita pelos seus pares. A entrevista com a CPA constatou-se que o planejamento da avaliação está centrado em parâmetros que não atingem integralmente as dez dimensões como por exemplo, a dimensão um. Não foi mencionado nos resultados da avaliação aferições que contemplem a dimensão 1. A eficácia da autoavaliação institucional da IES não está coerente com o especificado no PDI.

Nas reuniões celebradas com os docentes, discentes e técnicos-administrativos foram observadas, que não há participação institucionalizada nos processos da CPA. O corpo técnico-administrativo e os alunos sabiam quem eram seus representantes, mas não tinham conhecimento do trabalho da CPA e seus segmentos. Os alunos deram como exemplo de trabalho da CPA, apenas a avaliação feita dos professores/disciplina. Sobre o retorno destas avaliações, os discentes disseram que não foram apresentadas. Os questionários de avaliação docente são disponibilizados em todas as salas de aula da IES, podendo ser respondido a qualquer momento e no anonimato. Não foram montados gráficos sobre os resultados da avaliação, apenas dados tabulares resumidos, conforme mostra os dois relatórios da CPA no sistema e-MEC, um de 2006 a 2008 e outro de 2009. Os técnicos-administrativos disseram saber quem eram os seus representantes na CPA, mas não conheciam o trabalho na íntegra. O curso de Administração obteve nota 2 (dois) no ENADE e a IES protestou porque não teve iniciante à época, somente aluno concluinte do referido curso. Assim, se conclui que a CPA está funcionando a contento, porém necessita divulgar e tomar ações institucionalizadas com base nos resultados da avaliação e abranger a participação de sua comunidade. A divulgação dos resultados da CPA ainda é incipiente.

As ações e planejamento acadêmico-administrativas ocorrem eventualmente com base nos resultados da autoavaliação e das avaliações externas. Há uma cultura na IES onde os problemas e as soluções podem ser tratadas de forma geral, dado que o acesso ao mantenedor, diretor geral e às coordenações de cursos podem acontecer a qualquer instante. Desta feita, as ações da CPA e os seus resultados por serem ainda reduzidos, suscitaram apenas ações no tocante ao corpo docente. As demais dimensões da avaliação da CPA foram prejudicadas, por inexistirem, o que não implica em outras mudanças decorrentes do trabalho da CPA. Os relatórios da CPA cadastrados no sistema e-MEC necessitam ser mais precisos quanto aos resultados e questionários usados da avaliação.

Pelo exposto, constata-se que os indicadores desta dimensão configuram um quadro AQUÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

As políticas de atendimento aos discentes estão parcialmente coerentes ao que foi estabelecido no PDI. A IES possui uma Central de Atendimento ao Aluno (CAA) com o objetivo de disponibilizar uma estrutura ágil e central em vista da abertura e acompanhamento de processos, requisição de documentos, matrícula, atualização de dados, inscrição em cursos, acordo e negociação, emissão de segunda via de documentos, etc. Está sendo implementado um sistema (on line), através do sistema de informática WAE, para agilizar a elaboração destes documentos e aperfeiçoar o tempo de entrega dos serviços do CAA. Este mesmo sistema ainda atenderá à biblioteca (consultas e empréstimos), gestão administrativa e gestão acadêmica.

No site da IES é possível o aluno e a comunidade em geral enviar sugestões e críticas ou através de e-mail ou por telefone. A IES possui um núcleo de estágios que tem por objetivo orientar os estudantes sobre as oportunidades do mercado, indicando e incentivando os alunos que queiram realizar estágio obrigatório e não obrigatório em empresas conveniadas, com encaminhamento, pelo CIEE e NUBE, sendo seu atendimento realizado por uma professora, neste semestre, toda terça-feira. Oferece aos discentes a oportunidade de participar de cursos de extensão que apresentam relação entre a graduação e o mercado de trabalho. Os discentes também participam

de diversos projetos de extensão junto à sociedade, os quais a IES sempre procura integrar o conhecimento adquirido em sala de aula com as necessidades locais.

Durante a visita in loco da comissão verificou-se que o Programa de Monitoria, com a oferta de bolsas aos alunos selecionados, de acordo com as vagas disponibilizadas, anualmente; e a implantação do Núcleo de Apoio ao Educando, em 2006, integrado pelo setor de orientação psicopedagógica, conforme descrito no PDI (pág. 47) não foram implantados. Entretanto, verificou-se que já existem ações para viabilizar a implantação da monitoria e do Núcleo de Apoio ao Educando.

Em relação à organização estudantil em Diretório Acadêmico, o mesmo não está implantado por desinteresse dos discentes.

Há uma preocupação da direção, coordenação e do corpo docente em relação aos processos de nivelamento, com a adoção de práticas pedagógicas e cursos que permitam aos recém-selecionados acompanharem de maneira adequada o desenvolvimento dos programas de ensino.

Em relação aos egressos, a IES possui parcialmente um programa de Acompanhamento de Egresso que serve para captação de alunos para a pós-graduação da própria IES. Através deste programa a IES pretende informá-los sobre notícias da sua área de formação, informações científicas-técnicas, eventos (jornadas, congressos, cursos de atualização, etc.), atividades de formação continuada, oportunidades, perguntas a seus ex-professores e do contato com ex-colegas da turma.

Pelo exposto, constata-se que os indicadores desta dimensão configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

A Instituição Escola Paulista de Ensino Superior Ltda., mantenedora da Faculdade Escola Paulista de Direito, tem por tradição a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu em direito e de graduação em Administração e Ciências Contábeis. Além disso, a IES também oferta cursos de extensão na área do direito. Sua principal receita vem dos cursos de pós-graduação, atualmente com 700 (setecentos) alunos, e cursos de extensão. Segundo informações obtidas nos documentos e em entrevistas com o diretor geral da faculdade, o orçamento da instituição é aprovado semestralmente podendo ser reformulado dependendo das necessidades. A receita é obtida com as mensalidades dos cursos. Neste posicionamento pode-se afirmar que há sustentabilidade financeira.

A proposta de desenvolvimento da IES está atrelada à mantenedora, da qual, há uma dependência ao orçamento previsto pela IEPES e que segundo apresentado tem uma verificação mensal pelo Conselho Diretor, que aprova ou não as despesas a serem executadas. Assim, pode-se afirmar que existe um controle rígido entre as despesas efetivas e as referentes às despesas correntes de capital e investimento.

Pode-se constar in loco, que existem políticas de aquisição de equipamentos e de expansão e conservação do espaço físico. A IES dedica aos docentes a atualização dos livros de suas disciplinas, que encaminham à bibliotecária chefe para realizar pesquisa de preço e compra, desde que apresentada as necessidades. O setor de compras, desde que provocado por outros setores, que justificam seus pedidos, adquire segundo os técnicos-administrativos prontamente as aquisições necessárias, para o bom andamento de seus serviços. O prédio da IES está bem conservado sendo nítida a política de conservação do mesmo. O que revela a existência destas políticas

direcionadas a cada setor. Existe ao lado do prédio, onde funciona a IES, um terreno locado pela mantenedora para expansão de sua infraestrutura física. Foi apresentado a esta comissão o projeto desta expansão. Os alunos estão plenamente satisfeitos com a infraestrutura da escola, do corpo docente e técnico, conforme dito na reunião. Os professores recebem seus salários em dia e segundo informaram estão na média salarial ofertada no mercado. O mesmo foi confirmado, pelos funcionários, que afirmaram receber pontualmente seus salários relativos a seus cargos. Destarte, a questão financeira da IES, adquire um perfil muito bom de sustentabilidade financeira para a continuidade dos seus compromissos, na oferta da educação superior. As receitas e despesas da IES seguem um controle eficiente, descrevendo sua solidificação financeira:

- a) Núm. Médio de Alunos: 701 em 2007; 768 em 2008; 771 em 2009; e 756 em 2010.*
- b) Total de receitas: R\$ 4.582.167,38 em 2007; R\$ 5.020.108,80 em 2008; R\$ 5.039.718,60 em 2009; e R\$ 4.941.216,00 em 2010.*
- c) Despesas Operacionais: R\$ 2.336.895,66 em 2007; R\$ 2.502.513,42 em 2008; R\$ 2.567.976,27 em 2009; e R\$ 2.570.525,72 em 2010.*
- d) Saldo do Exercício: R\$ 2.245.271,72 em 2007; R\$ 2.517.595,38 em 2008; R\$ 2.471.742,33 em 2009; e R\$ 2.370.690,28 em 2010.*
- e) Investimentos Realizados: R\$ 179.621,00 em 2007; R\$ 201.407,00 em 2008; R\$ 197.739,00 em 2009; e R\$ 189.655,00 em 2010.*

Através destes números fica evidente a solidificação da IES, de acordo com o saldo dos exercícios acumulados anualmente de 2007 a 2010.

Pelo exposto, constata-se que os indicadores desta dimensão configuram um quadro MUITO ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Sobre os requisitos legais, a Comissão registrou que: “11.1 - A Instituição atende aos aspectos de acesso aos portadores de necessidades especiais. Existem elevadores que dão acesso a todas as salas da IES nos dez pavimentos. Há também sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais. 11.2- A IES atende ao conceito mínimo de qualidade estabelecido para Faculdades, pois o corpo docente possui no mínimo formação em pós-graduação lato sensu. 11.3- Não se aplica. 11.4- A IES apresentou um documento protocolado em Órgão do Ministério do Trabalho - NUDPRO/DRT-SP sob o número 46219.008973/2010-12, de 14 de outubro de 2010, contendo o plano de cargos, carreira e salários do corpo docente. 11.5- As contratações dos Professores ocorrem mediante vínculo empregatício com anotações na carteira de trabalho e previdência social.”

Considerações da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

A IES obteve uma avaliação satisfatória em nove dimensões avaliadas. As únicas fragilidades apontadas, referem-se ao planejamento e execução dos processos auto-avaliativos.

Sobre isso, a Comissão aponta: “[...] Não foi mencionado nos resultados da avaliação aferições que contemplem a dimensão 1. A eficácia da autoavaliação institucional da IES não está coerente com o especificado no PDI. Nas reuniões celebradas com os docentes, discentes e técnicos-administrativos foram observadas, que não há participação institucionalizada nos processos da CPA. O corpo técnico-

administrativo e os alunos sabiam quem eram seus representantes, mas não tinham conhecimento do trabalho da CPA e seus segmentos. Os alunos deram como exemplo de trabalho da CPA, apenas a avaliação feita dos professores/disciplina. Sobre o retorno destas avaliações, os discentes disseram que não foram apresentadas. Os questionários de avaliação docente são disponibilizados em todas as salas de aula da IES, podendo ser respondido a qualquer momento e no anonimato. Não foram montados gráficos sobre os resultados da avaliação, apenas dados tabulares resumidos, conforme mostra os dois relatórios da CPA no sistema e-MEC, um de 2006 a 2008 e outro de 2009. Os técnicos-administrativos disseram saber quem eram os seus representantes na CPA, mas não conheciam o trabalho na íntegra. O curso de Administração obteve nota 2 no ENADE e a IES protestou porque não teve iniciante à época, somente aluno concluinte do referido curso. Assim, se conclui que a CPA está funcionando a contento, porém necessita divulgar e tomar ações institucionalizadas com base nos resultados da avaliação e abranger a participação de sua comunidade. A divulgação dos resultados da CPA ainda é incipiente.

As ações e planejamento acadêmico administrativas (sic) ocorrem eventualmente com base nos resultados da auto avaliação (sic) e das avaliações externas. Há uma cultura na IES onde os problemas e as soluções podem ser tratadas de forma geral, dado que o acesso ao mantenedor, diretor geral e às coordenações de cursos podem acontecer a qualquer instante. Desta feita, as ações da CPA e os seus resultados por serem ainda reduzidos, suscitaram apenas ações no tocante ao corpo docente. As demais dimensões da avaliação da CPA foram prejudicadas, por inexistirem, o que não implica em outras mudanças decorrentes do trabalho da CPA. Os relatórios da CPA cadastrados no sistema e-MEC necessitam ser mais precisos quanto aos resultados e questionários usados da avaliação.

Pelo exposto, constata-se que os indicadores desta dimensão configuram um quadro AQUÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade”.

Ainda que a gestão da instituição deva atentar para a fragilidade apontada, diante da avaliação satisfatória e atendimento a todos os requisitos legais, tal condição não constitui óbice ao credenciamento.

Considerações da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade Escola Paulista de Direito, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pela Instituição Escola Paulista de Ensino Superior Ltda. (IEPES), com sede e foro em São Paulo, no Estado de São Paulo, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

III – CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

Tendo em vista os pareceres favoráveis de avaliação do Inep e do resultado da apreciação da Secretária de Regulação da Educação Superior e levando em consideração: a) a nota 3 (três) nas dez dimensões verificadas (CI), e o IGC igual a 2 (dois) da IES e b) as notas atribuídas aos cursos de Administração nota 2 (dois) (ENADE 2009), CPC igual a 2 (dois) (2009) e CC nota 3 (três) (2011); Ciências Contábeis nota 3 (três) (CC/2011); Ciências Sociais nota 3 (três) (CC/2010) e Direito nota 5 (cinco) (CC/2011), entendemos que a

Faculdade Escola Paulista de Direito apresenta condições que amparam o seu recredenciamento.

IV – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, acolho o Relatório da Secretaria de Educação Superior e voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade Escola Paulista de Direito, com sede na Avenida Liberdade, nº 956, bairro Liberdade, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pela Instituição Escola Paulista de Ensino Superior Ltda., com sede no mesmo endereço, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º, da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 8 de novembro de 2012.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

V – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 8 de novembro de 2012.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheira Ana Dayse Rezende Dorea – Vice-Presidente